



INDICAÇÃO 141/2016

O vereador, que esta subscreve em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Fábio Miguel dos Santos, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Presidente para que, junto ao Setor Jurídico, providencie a elaboração e instituição do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, e também a criação de uma Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar seguindo o rito das demais Comissões no que tange a sua composição e duração, sendo esta responsável em julgar somente processos disciplinares.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, a presente Indicação visa regulamentar a ordem institucional, pois as atividades políticas e parlamentares devem necessariamente, estar cercadas permanentemente de uma proteção moral e ética, sob pena de descrédito popular.

Com efeito, o homem público tem um compromisso com a sociedade e, tanto na área executiva, quanto na área do legislativo, os padrões éticos devem ser preservados, de forma permanente e contínua, não sendo dado ao exercente de mandatos eletivos o cometimento de excessos e exorbitar os limites de suas garantias constitucionais e legais.

São essas razões que embasam a presente propositura, a cuidar especificamente da instituição do Código de Ética e do Decoro Parlamentar dos Vereadores, criando, também, um processo disciplinar assegurador da aplicabilidade das normas nele contidas e estabelecendo melhores condições para manutenção dos trabalhos parlamentares dentro de princípios rígidos da ética e do decoro parlamentar.

Com o Código de Ética e o Decoro Parlamentar dos Vereadores e estabelecer um processo disciplinar principia por



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



elencar as disposições gerais e os deveres fundamentais do homem público exercente de mandato eletivo na esfera do Legislativo, ressaltando as questões relativas à dignidade da função pública e a necessidade de estrita observância aos princípios da ética e da moral, sempre no propósito de enaltecer a atividade política, forma de garantia do respeito da comunidade e da sociedade como um todo.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.


João Batista de Moraes
Vereador

INDICAÇÃO 141/2016